



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

09º GABINETE DO VEREADOR ISAC FÉLIX

INDICAÇÃO Nº _____ DE 2023

(do Sr. Vereador ISAC FÉLIX)

Com base no regimento interno desta Casa de Leis, **INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Ricardo Nunes sugestão de atribuir à Companhia de Engenharia de Tráfego – CET a competência para atuar, juntamente com a Secretaria das Subprefeituras, na fiscalização e mapeamento dos buracos, solapamentos e demais necessidades de zeladoria nas ruas, estradas e avenidas da cidade de São Paulo.

INDICO À DOUTA MESA, na forma regimental, artigo 219 do Regimento Interno, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Paulo Ricardo Nunes, com a sugestão de atribuir à Companhia de Engenharia de Tráfego – CET a competência para atuar, juntamente com a Secretaria das Subprefeituras, na fiscalização e mapeamento dos buracos, solapamentos e demais necessidades de zeladoria nas ruas, estradas e avenidas da cidade de São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

09º GABINETE DO VEREADOR ISAC FÉLIX

É de notório saber que houve um aumento nos pedidos de tapa buraco, recapeamento e zeladoria viária na cidade de São Paulo. Conforme publicado em dois veículos midiáticos de grande alcance¹, este aumento foi de 8% no 1º semestre de 2022, em comparação com igual período de 2019², sendo equivalente a um pedido de tapa buraco a cada três minutos. Foram 85.205 chamados abertos através do portal de serviço 156, canal responsável pelo acolhimento de sugestões e reclamações da população paulistana.

O levantamento realizado pela FOLHA, através dos dados abertos da prefeitura, demonstrou que a administração pública levou, em média, dez dias para tapar os buracos após abertura da solicitação e que 45% dos pedidos foram indeferidos. A justificativa para tal indeferimento concerne no equívoco de pedidos, uma vez que alguns desses não são tapa buraco e sim reparos em sarjetas, poços de visita, entre outros. Em outras ocasiões, os indeferimentos ocorreram por falta de competência da administração municipal, entendendo que caberia às concessionárias, como Comgás, Sabesp e Enel, a realização deste serviço público.

Ademais, a falta de zeladoria nas vias da principal capital do País é tema recorrente entre os munícipes, que muitas vezes são lesados e têm seu patrimônio danificado. Vale ressaltar que o pavimento é patrimônio da sociedade e este deve proporcionar segurança e durabilidade.

Com efeito, o **DECRETO Nº 59,775, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020**, que reorganizou a Secretaria Municipal das Subprefeituras, determinou que, dentre as suas atribuições, possui a função de acompanhar os serviços relacionados ao pavimento viário, que envolvem as ações de tapa buraco e de

¹ <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2022/12/20/n-de-pedidos-de-tapa-buraco-em-sp-e-128-maior-do-que-no-pre-pandemia.htm> [acessado em 28/02/2023 às 17h10]

² <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/11/prefeitura-recebe-1-pedido-de-tapa-buraco-a-cada-3-minutos-em-sao-paulo.shtml> [acessado em 28/02/2023 às 17h13]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

09º GABINETE DO VEREADOR ISAC FÉLIX

recapeamento, cuja atribuição é compartilhada com a SPUA – Superintendência das Usinas de Asfalto.

Inegável reconhecer que esta gestão, através do sistema Gaia, responsável pelo mapeamento das condições do pavimento da cidade e pela análise da qualidade e conforto das vias em tempo real, bem como o sistema Geoinfra, o qual detecta falta de nivelamento, vem realizando um serviço incansável.

No entanto, devido à grande demanda que este serviço acarreta e a extrema urgência à população, principalmente nas regiões periféricas da cidade, para que tais serviços sejam mapeados e executados, a expansão e a descentralização desta atribuição se fazem necessárias.

Tendo em vista que a Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, é a Autoridade Municipal de Trânsito da cidade de São Paulo, sendo responsável por todas as atividades do Departamento de Operação do Sistema Viário – DSV (DECRETO nº 60.982, de 30 de dezembro de 2021) e, dentre suas atribuições está a realização de “Estudos de Planejamento e Projeto”, que consiste na expansão e melhorias da rede viária, seria de grande valor que seus agentes fiscalizadores realizassem o mapeamento dos buracos, solapamentos e demais necessidades de zeladoria nas ruas da cidade.

Nesse ensejo, propomos que os agentes da CET realizem vistorias e façam o mapeamento das necessidades de tapa buraco e melhorias viárias, relatando-os à Secretaria Municipal das Subprefeituras, para que possa, dentro de suas atribuições, realizar o referido serviço. Assim, evitaríamos o sobrecarregamento do sistema 156 com pedidos equivocados, agilizaríamos o mapeamento das demandas e entregaríamos, com maior eficácia, um bom serviço à população paulistana.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

09º GABINETE DO VEREADOR ISAC FÉLIX

Pelas razões elencadas nesta justificativa solicito a análise dessa indicação, com possível conversão desta em projeto de lei, se necessário, corrigindo, desta forma, uma lacuna que esta iniciativa, juntamente com o brilhante trabalho desta gestão, pode remediar.

Ainda, caso não seja possível tal indicação, solicito o envio de estudos técnicos e financeiros que motivem eventual inviabilidade.

Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração, coloco-me à disposição e fico no aguardo de um breve posicionamento.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

Vereador Isac Félix

Líder do Partido Liberal – PL

Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento